



Prefeitura Municipal de Alto Caparaó

Rua Ludovina Emerick nº 321 – Água Verde – Alto Caparaó/MG, CEP: 36.979-000

Fone: (32) 3747.2507 / 2562 / 2580 CNPJ: 01.616.270/0001/94

Email: gabinete@altocaparao.mg.gov.br / licitacaoprefeituraac@gmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 027/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023

Considerando, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso XXVI da Lei Federal n.º 8.666/93);

Considerando, se tratar de um serviço necessário e essencial para suprir as demandas geradas pela população do Município, na área da saúde pública;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; e, por último

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 037/2022 para a celebração do Contrato de rateio conforme abaixo:

Nº	Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	SE	CUSTEIO - DE REPASSE DE VALOR MENSAL PER CAPTA 330-4.4.71.70.00.00.00.0000	R\$ 25.292,96	R\$ 25.292,96
2	1,000	SE	CUSTEIO - DE APROPRIAÇÃO RELATIVA AI IRRF 328-3.1.71.70.00.00.00.0000	R\$ 8.411,38	R\$ 8.411,38
3	1,000	SE	CUSTEIO - DE ATIVIDADES 329 -3.3.71.70.00.00.00.0000	R\$ 120,03	R\$ 120,03

Valor total do contrato: R\$ 33.824,37 (trinta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos)

CONSORCIADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDEDE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE - CISDESTE, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP. 36.080-262, neste ato representado por seu Presidente, EDSON TEXEIRA FILHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 057.537.166-87, residente e domiciliado no município de Ubá, MG.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Caparaó, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Caparaó, 31 de janeiro de 2023

José Jacomel Junior
Prefeito